



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 143 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo o Sr. **ANSERSON DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento a deslocar-se para Rurópolis/PA no período de 14 a 15/10/2022, afim de participar da **“16º EXPORURÓPOLIS- EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE RURÓPOLIS”**.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de outubro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.